



Proc. nº 1074/2013 - GP

Lei 1023/13

(Dispõe sobre: Denomina nome da RUA LUIS ANTONIO PINHEIRO a Travessa da Avenida Mathias Lopes, localizada no Bairro Mascate.)

Joaquim da Cruz Junior, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LUIS ANTONIO PINHEIRO** a Travessa da Avenida Mathias Lopes localizada no Bairro do Mascate, numa extensão de aproximadamente 230 mts., até a propriedade do Sr. José Camilo.

Parágrafo Único - Nas placas indicativas deverão constar **RUA LUIS ANTONIO PINHEIRO _ LUIZ CLAUDIO.**

Art. 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação da via pública fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de março de 2013.

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Bruna Nathanny Bueno Souza
Assessora de Gabinete